



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho Memorando da Secretaria de Saúde deste Município, juntamente com orçamentos e documentos apresentados, para a contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS**, destinados à da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara, para serem usados no tratamento de pacientes portadores da Covid-19, usuários do SUS, neste Município de Xinguara, Estado do Pará, para verificar a possibilidade de contratação com Dispensa emergencial de Licitação.

Xinguara-PA, 18 de junho de 2.020.

**MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS.

A Comissão de Licitação do Município de **XINGUARA/PA**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Consoante autorização da Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS**, destinados à da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara, para serem usados no tratamento de pacientes portadores da Covid-19, usuários do SUS, neste Município de Xinguara, Estado do Pará, verificar a possibilidade de contratação com Dispensa emergencial de Licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV – “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas. Obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos. Contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação do respectivo contrato”.

Art. 4º - Lei Federal 13.979/2020:



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Art. 4º-Bº - Lei Federal 13.979/2020:

Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - Ocorrência de situação de emergência;
- II - Necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - Existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - Limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

*A presente contratação visa à Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS**, destinados à da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara, para serem usados no tratamento de pacientes portadores da Covid-19, usuários do SUS, neste Município de Xinguara, Estado do Pará. Pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico que ora faz parte dos autos, conforme abaixo, in verbis:*

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONA VÍRUS (COVID-19).

Considerando que o vírus SARS-CoV-2 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos. Publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, Considerando o Decreto Estadual Nº 606, de 16 de março de 2020, que dispõe as medidas e ações para o monitoramento e combate a disseminação da COVID-19 no Pará

Considerando os dados atualizados da OMS, informando que o COVID-19 já infectou mais de milhões de pessoas em todo o mundo e trouxe milhares de vítimas fatais.

Considerando que estamos lidando com uma doença de elevada transmissibilidade, o que leva ao surgimento de muitos doentes em um curto espaço de tempo, tendo como característica e motivo de maior preocupação: a gravidade e, consequente, a letalidade;

Considerando o crescente número de casos suspeitos e diagnosticados de COVID-19 no Município de Xinguara e do quantitativo de atendimentos no Hospital Municipal e UPA em virtude dessa doença;

Considerando que em cerca de 20% dos casos, os acometidos pelo vírus desenvolverão as formas mais letais do COVID-19, necessitando de hospitalização e, na maioria dos casos, de cuidados e tratamento intensivo; e

Considerando que o vírus é altamente contagioso, em atendimento às lei de regência e decretos que regulamentam as medidas para o enfrentamento decorrente do coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, necessita de Medicamentos, destinados para apoio da Secretaria Municipal de Xinguara no tratamento de pacientes portadores de Covid-19, Município de Xinguara.

*Diante do exposto, observando o princípio da eficiência dos atos públicos, e tendo em vista o grande risco de morte para pessoas do município, necessitamos de diagnósticos ágeis para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e a necessidade de seguir os protocolos do Ministério da Saúde e às legislações relativas à **SEGURANÇA, SAÚDE E GARANTIA DE VIDA**, este Município entende como urgente e inadiável o atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a vida dos pacientes, bem como da população de modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.*

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim como nos termos da Lei nº 13.979/2020.

DOS PRAZOS



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

O prazo de vigência é 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

*A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s). foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado como pode ser verificado nos autos do processo, onde a empresa **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, apresentou a melhor proposta, conforme consta dos autos, sendo considerada a mais vantajosa para Administração a proposta da empresa **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, em virtude dos valores ofertados e da condição de entrega dos aparelhos, conforme consta nos autos do processo, segue abaixo o menor valor ofertado:*

ITEM	QUANT.	MODO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE Nº 01					
01	1.000	UNID.	KITS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTENDO: 1 (UM) FRASCOS DE CLOROQUINA 150MG COM 18 CAPSULAS. 1 (UM) FRASCOS DE PREDNISONA 20MG COM 10 CAPSULAS. 1 (UM) FRASCOS SULFATO DE ZINCO 66MG COM 14 CAPSULAS. 1 (UMA) CAIXA DE AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, 5 COMPRIMIDOS.	50.00	50.000,00



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	50.000,00
--	------------------

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, Estabelecida na Rua Brasil, nº 340, Centro, Xinguara/PA, CEP. 68.555-103, Inscrita no CNPJ nº 26.452.463/0001-59, com o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprovam a capacidade do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Xinguara e Procuradoria Geral do Município de Xinguara.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2.020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA
Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara – PA, 18 de junho de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA
Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS.

DESPACHO

*Ao Senhor gestor Municipal de Xinguara, após parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e efetivarmos análise dos documentos da empresa **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, Estabelecida na Rua Brasil, nº 340, Centro, Xinguara/PA, CEP. 68.555-103, Inscrita no CNPJ nº 26.452.463/0001-59, fora verificado que sua planilha de preços se apresenta dentro dos valores de mercado e a que vantagens traz a municipalidade, sugerimos a sua contratação.*

Xinguara – PA, 19 de junho de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HÉRICA SANTOS DA SILVA

Membro

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO

Secretário

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação com fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes, e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da empresa **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, Estabelecida na Rua Brasil, nº 340, Centro, Xinguara/PA, CEP. 68.555-103, Inscrita no CNPJ nº 26.452.463/0001-59, nos termos da sua proposta, constante dos autos do Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos fundamentados.

Autorizo, a contratação direta com a firma **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, nos termos de sua proposta.

Xinguara-PA, 19 de junho de 2.020.

MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, Estabelecida na Rua Brasil, nº 340, Centro, Xinguara/PA, CEP. 68.555-103, Inscrita no CNPJ nº 26.452.463/0001-59, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 19 de junho de 2.020.

MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS**, destinados à da Secretaria de Saúde, deste Município de Xinguara, para serem usados no tratamento de pacientes portadores da Covid-19, usuários do SUS, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência é 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19

Elemento: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **DK DOS SANTOS DANTAS EIRELI**, Estabelecida na Rua Brasil, nº 340, Centro, Xinguara/PA, CEP. 68.555-103, Inscrita no CNPJ nº 26.452.463/0001-59.

XINGUARA-PA, 19 de junho 2020.



Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644